



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Ofício nº 131/2024 - SGM

Em 03 de julho de 2024.

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado, na Secretaria-Geral da Mesa, o Projeto de Lei nº 2.706, de 2024, da Senadora Rosana Martinelli, que disciplina matérias correlatas ao **Projeto de Lei nº 5.064, de 2023**, que “*concede anistia aos acusados e condenados pelos crimes definidos nos arts. 359-L e 359-M do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, em razão das manifestações ocorridas em Brasília, na Praça dos Três Poderes, no dia 8 de janeiro de 2023*” e que atualmente encontra-se tramitando no âmbito desta Comissão em conjunto com o **Projeto de Lei nº 1.068, de 2024**.

Nesses termos, de ordem da Presidência do Senado Federal, solicito respeitosamente a Vossa Excelência a remessa dos referidos projetos à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar cumprimento ao disposto no § 1º do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, segundo o qual compete ao Presidente do Senado Federal verificar “a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias”.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

IVAN FURLAN FALCONI
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Excelentíssima Senhora
Senadora **Eliziane Gama**
Presidente da Comissão de Defesa da Democracia
Senado Federal